

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 320, DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

Publicado no Diário da Assembléia 670

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **EXONERAR** pedido, **DANIEL PINHEIRO SATLER**, Assessor Parlamentar da Presidência, nomeado em comissão pelo Decreto Administrativo nº 31/92, de 16 de junho de 1992 e a conseqüente revogação de sua gratificação, constante do Decreto Administrativo nº 152, de 22 de abril de 1993. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 07 dias do mês de outubro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente